

— Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Góe
de 23 de Fevereiro de 1948.

No dia vinte e três de Fevereiro de mil nove-
centos e quarente e oito realizou-se na sa-
la das sessões do edifício dos Paços do Con-
celho a reunião ordinária semanal da Câmara
Municipal de Góe.

Compareceram os Sr.^s Dr. José Manuel
Vieira Lopes, Sr. António Eiró dos Santos Ma-
ta, Sr. Fernando Marques, Sr. Raimundo da
Almeida, Sr. António de Jesus Ribeiro e
Sr. Raimundo Varela Fradinho, todos Vereado-
res da Câmara Municipal de Góe, servindo
o primeiro de Presidente pelo facto de tanto
o Sr. Presidente como o Sr. Vice-Presidente
efectivos se encontrarem impedidos e o Sr. José
Manuel Vieira Lopes ter sido designado, pa-
ra o Sr. E. Governador Civil de Góe de dez
de Setembro do ano findo, nos termos do parágra-
fo segundo do artigo trinta e seis do Decreto Admini-
strativo, para o substituir nos seus impedidos.

mentos simultâneos

As vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foi lida, aprovada e aminada a acta da reunião anterior.

Seguidamente, e depois de examinado o Alvará
respectivo processo, foi deferido um pedido de João Gonçalves que pretendia alvará de licença para um estabelecimento de cafeteria abria na rua das Alencaras.

Em face das informações a elle dadas foi indeferido um requerimento de Benício Regenerio Augusto Roberto que pretendia vender alvará
alco no estabelecimento (casa n.º 1) de que se fez Antonio Joaquim Roberto e arruada alvará
também no Mercado 2.º de Maranhão.

Também foi presente um requerimento em que Jeremias do Carmo Reis pede dispensa de parte das obras que foi intimado a realizar no seu pedido da Rua do Galvão no numero vinte e dois, primeiros andar e, ainda, prerrogativas do prazo marcado para a realização das obras consideradas indispensáveis. A Câmara resolveu exigir, apenas, as obras de reparação de telhados e fôrroças, para esse efeito, por um mês, o prazo marcado para início das obras.

Foi apreciado um requerimento em que Jacinto José de Oliveira pede adiamento do prazo em que foi intimado a realizar obras no seu pedido da Rua do Sportolo, numero onze. A Câmara deliberou dar cumprimento ao interessado da informação feita de outra e assunto pela Repartição de Licença.

Foram deferidos os seguintes requerimentos

To:

De "Auto-Goreldo, G.^{de} que pretende colocar um letreiro no prédio de Rua Góes Brito, número cento e trinta e três.

De "Shell Company of Portugal, G.^{da} que pretende manter uma bomba anti-medidora de gasolina na garagem "Geddal", situada no Largo do Galerne, n.º 5.

De "União de Automóveis do Alentejo, G.^{da} (Geddal), que pretende colocar um letreiro na fachada do Largo do Galerne, número cinco.

Projectos de obras:

Foram aprovados, nos termos das informações dadas constantes, os seguintes projectos de obras:

De Oscar Rusterff G.^{da}, que pretende modificar o prédio da Rua de República, n.º 81.

De Feliciano Gonçalves Marques, que pretende modificar o prédio da Rua Bernardo Matos, n.º 60-A.

De Firmino José Vidigal Firmino, que pretende modificar o prédio da Rua Landeiro dos Reis, número vinte e quatro.

De António Guenário Alvares, que pretende construir um prédio no Bairro do Chaparral do El-Rei.

De Empresa Eborense de Construções Urbanas G.^{de}, que pretende modificar o prédio da Rua de Alegria n.º 11 e 11-A.

De Joaquim Pedigal de Brito, que pretende modificar o prédio da Rua das Flores, n.º 50.

De Alfredo Rodrigues Gaspar, que pretende modificar o prédio da Rua do Rainemudo, n.º 94.

Foi reprovado, pelas razões constantes das informações, um projecto de Francisco Lacerda que pretende modificar o prédio de

Exercício de 1881 de 1882 de guerra e proprietários
Foi, ainda, aprovado um projeto de lei. Tal
projeto de Florindo, G.^o que pretendem modificar o
pedido de Rua Luiza Pinto n. 274 e 275 - A Câ-
mara deu plenos poderes ao Sr. Presidente para,
em comum com a Repartição Fiscal e o inter-
nado, resolver definitivamente o assunto.

Foram aprovados os pagamentos constantes Pagamen-
das « autorizações » da Câmara números hegem to:
to e vinte e oito a quatrocentos e hege, na
importância total de 115.894\$09 - (cento e quin-
ze mil oitocentos e noventa e quatro e centos
e nove centavos) - e « autorizações » dos Servi-
ços de Turismo números trinta e sete a quaren-
ta e dois, na importância total de dois mil
e sessenta e nove e centos e sessenta centavos.

Os balancetes da Câmara e dos Servi- Balancetes
ços de Turismo acausaram, respectivamente, os
saldo em dinheiro de 107.584\$82 e 22.442\$83

E, nestes termos mais nada a tratar,
foi encerrada a reunião, de qual, para constar,
se lavrou a presente acta que eu, G. de S. Vences
Lau Reis Chaves, Juiz de Direito, assinado
de chefe de Secretaria, recibí e rubrico

G. de S. Vences Laves